



CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU
Estado de São Paulo
Diretoria de Apoio Legislativo
Serviço de Procedimentos Legislativos

PROCESSO Nº

025/12

iniciado em

22/02/2012

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1434

Arquivado em

20/04/2012

Pasta nº

DL 27/11

ASSUNTO

Projeto de Decreto Legislativo que concede o
Título de "Cidadão Bauruense" ao Pastor JOSÉ
RENATO DE OLIVEIRA.

AUTORIA

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO



PROC. N°	025/12 G
FOLHAS	12



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 – Centro – CEP 17015-230 – Fone: (14) 32350600 - Fax (14) 32350601

P.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Concede o Título de "Cidadão Bauruense" ao Pastor JOSÉ
RENATO DE OLIVEIRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 18, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Bauruense" ao Pastor **JOSÉ RENATO DE OLIVEIRA**.

Parágrafo Único - A entrega do referido título dar-se-á em Sessão Solene previamente convocada, em comum acordo com o homenageado.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 22 de fevereiro de 2012


ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO



PROC. Nº	02512
FOLHAS	125



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 – Centro – CEP 17015-230 – Fone: (14) 32350600 - Fax (14) 32350601

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

José Renato de Oliveira, nascido na cidade de Dracena, interior do Estado de São Paulo aos sete dias do mês de abril do ano de hum mil novecentos e setenta, filho dos Domingos Victor de Oliveira e Maria Aparecida Góis de Oliveira, trabalhadores rurais que em busca de uma vida melhor para seus oito filhos, vieram à cidade de Bauru, no mesmo ano de seu nascimento (1970).

Iniciou sua vida de estudante aos seis anos de idade, nas escolas estaduais Henrique Bertoluci, Francisco Antunes, José Viranda e Stela Machado, onde concluiu o segundo grau, consecutivamente. Aos vinte anos de idade, em mil novecentos e noventa iniciou seus estudos no ensino superior matriculado na ITE – Instituição Toledo de Ensino, graduando-se como Bacharel em Ciências Contábeis no ano de mil novecentos e noventa e quatro.

Em doze de setembro de mil novecentos e noventa e dois, no Templo da Igreja Assembléia de Deus Min. Ipiranga em Bauru, sob as bênçãos sacerdotais do Pr. Ivanildo Alves, casou-se com Valéria Alves de Moraes Oliveira com quem teve duas filhas: Gabriela de Moraes Oliveira, hoje com dezessete anos e Izabela de Moraes Oliveira, treze anos.

Sua vida profissional iniciou aos onze anos de idade, cursando marcenaria no CIPS, e posteriormente, por muito esforço de sua mãe, matriculou-se na Escola Técnica da Rede Ferroviária Federal em Bauru, formando-se em mecânica geral em mil novecentos e oitenta e sete, sendo admitido pela empresa como mecânico de truques e posteriormente com o ingresso na universidade foi transferido para área administrativa servindo como agente financeiro por muitos anos.

Buscando novas perspectivas de vida, pediu exoneração do quadro de funcionários da RFFSA, foi contratado como assistente financeiro de uma empresa na CEAGESP de Bauru e posteriormente gerenciou também uma escola de informática em Bauru-SP.

Toda sua vida foi diretamente ligada a Obra de Deus, dedicando desde os dezesseis anos, em atividades voltadas aos jovens e adolescentes, assistindo tais pessoas a seguirem suas vidas longe de coisas que envolvem os jovens da atualidade, tais como; Vícios, alcoolismo, drogas, criminalidade e muitas coisas que os envolvem. José Renato de Oliveira coordenou e organizou muitos encontros, seminários e congressos de jovens buscando auxiliá-los a viverem uma vida sadia e obedecendo os princípios da Bíblia que é a palavra de Deus.



PROC. N°	025/12
FOLHAS	seis

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 – Centro – CEP 17015-230 – Fone: (14) 32350600 - Fax (14) 32350601



Membro da Igreja Assembléia de Deus desde sua adolescência, prestando trabalho em diversas áreas. Formado pelo Curso Médio de Teologia pela Escola de Educação Teológica das Assembléias de Deus em Campinas EETAD, e atualmente, cursando na mesma escola o curso de Bacharel em Teologia. No ano de mil novecentos e noventa e oito, após um período de desemprego, foi convidado pelo Pr. Ivanildo Alves a integrar ao Ministério da Assembléia de Deus Missionária, vivendo exclusivamente no exercício do Ministério pastoral, para o qual foi separado e consagrado no mês de Janeiro de mil novecentos e noventa e nove e segue neste ofício até os dias de hoje. No ano de dois mil, foi eleito como Vice-presidente da Igreja Assembléia de Deus Missionária, cargo que exerce até hoje por vários mandatos consecutivos. No trabalho pastoral, assiste a presidência da Igreja nas suas atribuições e aos membros em geral em diversos assuntos inerentes ao ministério no expediente diário no Templo Sede da Assembléia de Deus Missionária de Bauru, situado na Avenida Pedro de Toledo, 03-03, centro em Bauru-SP.

Em consequência do ministério pastoral foi filiado a Convenção de Ministros do Estado de São Paulo e outros (COMADESPE), onde atualmente é membro do Conselho de Missões, e também membro da Convenção Geral das Assembléias de Deus do Brasil (CGADB) no mês de julho de 2000.

Bauru, 22 de fevereiro de 2012.


ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO



PROC. N°	025/12
FOLHAS	cmw



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 – Centro – CEP 17015-230 – Fone: (14) 32350600 - Fax (14) 32350601

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Nomeio Relator do presente processo o Vereador:

Rossi

Em 27 de maço de 2012.

Marcelo Borges
MARCELO BORGES DE PAULA
Presidente



PROC. Nº	02812
FOLHAS	05

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 – Centro – CEP 17015-230 – Fone: (14) 32350600 - Fax (14) 32350601



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER DO RELATOR

A presente matéria é legal e constitucional, nada obstando sua normal tramitação por esta Casa de Leis.

Quanto ao mérito e oportunidade desta proposição, caberá ao Egrégio Plenário a sempre sábia e soberana decisão final.

É o parecer.

Sala das Reuniões, em
27 de março de 2012



MOISÉS ROSSI

Relator



PROC. Nº	025/12
FOLHAS	02/01

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 – Centro – CEP 17015-230 – Fone: (14) 32350600 - Fax (14) 32350601



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER FINAL

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, hoje reunida, acata o parecer exarado pelo nobre relator da matéria, tendo em vista a legalidade e constitucionalidade da proposta apresentada.

Opinando pela normal tramitação da mesma por esta Casa, deixamos ao escrutínio do Egrégio Plenário a soberana decisão final.

É o nosso parecer.

Sala de Reuniões, em
27 de março de 2012

Marcelo Borges
MARCELO BORGES DE PAULA
Presidente

Moisés Rossi
MOISÉS ROSSI
Relator

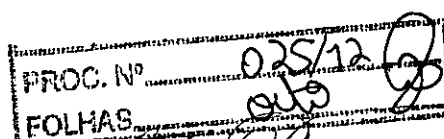
José Roberto Martins Segalla
JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA
Membro

Roque José Ferreira
ROQUE JOSÉ FERREIRA
Membro

Renato Celso Bonomo Purini
RENATO CELSO BONOMO PURINI
Membro

Publicação da Pauta nº 09/12
Publicado no D.O.B.
Dia 31/3/12 às 18 h

Diretoria de Apoio Legislativo



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 – Centro – CEP 17015-230 – Fone: (14) 32350600 - Fax (14) 32350601

À
Diretoria de Apoio Legislativo:

O presente Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado em Discussão Única, em Sessão Ordinária realizada no dia 02 de abril de 2012. Dar ciência ao homenageado, através de ofício e publicar. Arquive-se e, quando da entrega da honraria, anotar a data da mesma nos autos. Bauru, 03 de abril de 2012.


ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO
Presidente

Atendido o despacho. Segue o Decreto Legislativo, sua publicação e ofício ao homenageado. Segue o processo para o arquivo, até a entrega da honraria. Bauru, 03 de abril de 2012.


SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
Diretora de Apoio Legislativo

Honraria entregue em Sessão Solene realizada no dia 17 de agosto de 2012.
Retornem os autos para o arquivo.
Bauru, 20 de agosto de 2012


SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
Diretora de Apoio Legislativo



PROC. N°	05/12
FOLHAS	more



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 – Centro – CEP 17015-230 – Fone: (14) 32350600 - Fax (14) 32350601

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1434

De 03 de abril de 2012

Concede o Título de "Cidadão Bauruense" ao Pastor JOSÉ RENATO DE OLIVEIRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 18, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Bauruense" ao Pastor **JOSÉ RENATO DE OLIVEIRA**.

Parágrafo Único - A entrega do referido título dar-se-á em Sessão Solene previamente convocada, em comum acordo com o homenageado.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 03 de abril de 2012.


ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO
Presidente


NATALINO DAVI DA SILVA
1º Secretário


JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA
2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador
ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.


SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
Diretora de Apoio Legislativo



PROC. Nº 025/12
FOLHAS 10

BAURU
CORAÇÃO DE
SÃO PAULO

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 – Centro – CEP 17015-230 – Fone: (14) 32350600 - Fax (14) 32350601

Of.DAL.SPL.DI. 057/4/12

Bauru, 4 de abril de 2012.

Prezado Senhor:

Temos a grata satisfação de comunicar que o Decreto Legislativo nº 1434, de 03 de abril de 2012, referente ao projeto de iniciativa do Vereador Roberval Sakai Bastos Pinto, que concede o Título de "Cidadão Bauruense" a Vossa Senhoria, foi aprovado em Sessão Ordinária realizada no ultimo dia 02 de abril por esta Edilidade.

Sem outro especial motivo, valemo-nos do ensejo para apresentar nossos protestos de elevada consideração e apreço.

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO

Presidente

Ofício 57 remetido via protocolo nº 05-2
pag. 75V no dia 05/04/12
JOSÉ DE SIQUEIRA
Chefe do Serviço de Procedimentos Legislativos

Ilustríssimo Senhor

Pastor JOSÉ RENATO DE OLIVEIRA

NESTA



PROC. N° 028/12
 FOLHAS 11



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 – Centro – CEP 17015-230 – Fone: (14) 32350600 - Fax (14) 32350601

DIÁRIO OFICIAL DE BAURU DATA: 05/04/2012 PÁGINA(S): 125 A-

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1434
 De 03 de abril de 2012

Concede o Título de "Cidadão Bauruense" ao Pastor **JOSÉ RENATO DE OLIVEIRA**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 18, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Bauruense" ao Pastor **JOSÉ RENATO DE OLIVEIRA**.

Parágrafo Único - A entrega do referido título dar-se-á em Sessão Solene previamente convocada, em comum acordo com o homenageado.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Bauru, 03 de abril de 2012.

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO
 Presidente

<p>NATALINO DAVI DA SILVA 1º Secretário</p>	<p>JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA 2º Secretário</p>
--	--

Projeto de iniciativa do Vereador
ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
 Diretora de Apoio Legislativo

Conferido

Compiladas no sistema legal
 encaminha-se o presente processo
 ao Serviço de Microfilmagem e
 Arquivo. 09.04.12
 Bauru, _____
 Diretoria de Apoio Legislativo